

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Núcleo de Compras de Insumos
Gerência de Compras

CHAMAMENTO nº 264/2023 – AQUISIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCORRENTES

SEQ.	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1	ADVAGEN BIOTECH LTDA	22.565.307/0001-72
2	All Support Comercio E Assistência Ltda - Me	02.923.166/0001-05
3	BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA	10.919.350/0001-00
4	Biosul Produtos Diagnósticos Ltda - Epp	05.905.525/0001-90
5	Cepalab Laboratórios Ltda EPP	02.248.312/0001-44
6	Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hosp. Ltda	61.418.042/0001-31
7	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda- SP	67.729.178/0004-91
8	DCLAB Comércio e Distribuidora para Laboratório, Hospital e Farmácia Ltda - Me	19.191.838/0001-38
9	Diagnostica Indústria e Comercio LTDA - ME	11.462.456/0001-90
10	E. R. Trindade	04.252.742/0001-65
11	H M Borges	14.631.657/0001-61
12	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA	26.736.747/0001-04
13	In Vitro Diagnostica S/A	42.837.716/0001-98
14	Labtech Produtos para Laboratórios e Hospitais Ltda	02.419.460/0001-84
15	Ludwig Biotecnologia Ltda - ME	01.151.850/0001-53
16	Maxlab Produtos Para Diagnósticos E Pesquisas Ltda - Epp	04.724.729/0001-61
17	Mbiolog Diagnósticos Ltda	03.590.360/0001-89
18	Medleensohn Comércio e Representação de Produtos Hospitalares Ltda	05.343.029/0001-90
19	PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda	00.740.696/0001-92
20	Premier Hospitalar Importação E Exportação Ltda	47.036.211/0001-48
21	Suporte Medical Comércio E Serviços De Equipamentos Medico-hospitalar Eireli	19.486.478/0001-00
22	União Farma Comercial Ltda	29.910.022/0001-70
23	WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	66.000.787/0001-08

Conforme Parágrafo Único do Art. 19 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

Art. 19 Encerrado o prazo para acolhimento de propostas, a Gerência de Compras procederá a publicação, no sitio institucional do IGESDF, da relação nominal dos concorrentes.

Parágrafo Único. Os concorrentes inscritos terão prazo de 01 (um) dia útil para solicitar a retificação da lista prevista no caput, devendo apresentar, obrigatoriamente, o comprovante de envio tempestivo da proposta.

Considerando o item 7.7 bem como o 7.8 do Edital Nº 264/2023:

7.7 O participante não relacionado que comprovar ter cadastrado tempestivamente a cotação na plataforma Bionexo, terá o prazo de 01 (um) dia útil para solicitar sua inclusão na relação nominal dos concorrentes.

7.8. No mesmo prazo estipulado acima, os participantes do Chamamento que cadastraram a cotação na Bionexo poderão enviar a proposta escrita, caso esta não tenha sido anexada na plataforma de compras Bionexo, complementar ou atualizar os documentos de habilitação exigidos no Chamamento.

Dessa forma, fica determinado o prazo final para solicitação de retificação da lista assim como o envio da documentação até o dia 03/08/2023 as 23h59.

Brasília, 02 de agosto de 2023.

GERÊNCIA DE COMPRAS